



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1310, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.007770/2007-17, resolve:

Retificar, em parte, o anexo I da Portaria 641/2006-GR, de 11.07.2006, publicada no Boletim de Pessoal "Edição Especial" de 12.07.2006, página 3, que concedeu a 2ª Fase do Enquadramento do PCCTAE, ao servidor **ANTONIO COLATINO FERREIRA**, Engenheiro – Área, matrícula SIAPE 11194332, na seguinte forma: onde se lê: "Nível de Classificação E, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento 16", leia-se: "Nível de Classificação E, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16", de acordo com a nota técnica nº 448/2009- da Procuradoria Federal/UFAL

II - Os efeitos financeiros retroagem a partir de 08.08.2006.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
Em 11/12/09